



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Sidônio Palmeira, informações sobre a participação de Janja no governo, sua agenda, participação de eventos e influência.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Sidônio Palmeira, informações sobre a participação de Janja no governo, sua agenda, participação de eventos e influência.

Nesses termos, requisita-se:

1. Qual a base legal utilizada para justificar a participação da senhora Rosângela Lula da Silva (Janja) em eventos oficiais do governo, incluindo a 48ª Sessão do Conselho de Governança do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), considerando que ela não ocupa cargo público?
2. Existe um planejamento formal e um orçamento anual destinado às viagens da primeira-dama? Se sim, qual o montante total previsto para o exercício de 2025?



3. Quais foram os benefícios concretos para o Brasil advindos da participação da primeira-dama nesses eventos internacionais? Há algum relatório oficial que justifique os impactos positivos para o país?
4. Quais outros eventos nacionais e internacionais tiveram a participação da primeira-dama desde o início do terceiro mandato do presidente Lula? Qual o custo total dessas viagens até o momento?
5. Considerando a existência de uma estrutura oficial de governo voltada para os temas abordados nos eventos, por que a primeira-dama foi escolhida para representá-lo em vez de um ministro ou autoridade pública?
6. Existe previsão de novas viagens internacionais custeadas com recursos públicos para a primeira-dama? Se sim, quais são os destinos, os objetivos e os custos estimados dessas futuras missões?
7. A agenda da primeira-dama é divulgada de forma transparente e acessível ao público, conforme ocorre com autoridades do governo? Se não, qual a justificativa para a não divulgação?
8. Qual a estrutura, composição e custo do chamado "gabinete informal" da primeira-dama? Quais são os servidores ou assessores lotados nesse gabinete, quais suas funções e qual a fonte de custeio dessa equipe?
9. Onde está fisicamente localizado o escritório da primeira-dama dentro da estrutura do governo federal?
10. Quais são as atribuições formais do gabinete da primeira-dama e de sua equipe? Existe algum decreto, portaria ou ato normativo que regule suas atividades e defina limites de atuação?
11. A primeira-dama tem autoridade para firmar compromissos ou estabelecer parcerias institucionais em nome do governo?



brasileiro? Caso afirmativo, qual a base legal que a autoriza a exercer tais funções?

12. Qual a relação de Janja com influenciadores digitais?
13. Qual a relação da empresa Mynd e seus sócios e funcionários com o governo Lula e Janja?
14. Qual a relação da página Choquei e seus sócios e funcionários com o governo Lula e Janja?
15. Qual a influência de Janja nas mídias e no plano de comunicação do governo?

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o dever constitucional de fiscalização dos gastos públicos e a necessidade de assegurar transparência na administração federal, este requerimento busca obter esclarecimentos sobre o uso de recursos públicos em viagens e atividades da senhora Rosângela Lula da Silva, primeira-dama do Brasil, que, apesar de não ocupar cargo formal no governo, tem participado de eventos nacionais e internacionais custeados pelo erário.

Reportagens indicam que o chamado “gabinete informal” da primeira-dama conta com pelo menos 12 integrantes e já teria gasto mais de R\$ 1,2 milhão em viagens desde o início do terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Além disso, a participação da primeira-dama em eventos oficiais não possui regulamentação clara, levantando questionamentos sobre a legalidade e a necessidade dessas despesas, bem como sobre os benefícios concretos que sua atuação traz ao interesse público.

No caso específico da viagem à Itália para participar da 48ª Sessão do Conselho de Governança do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), os gastos preliminares divulgados já ultrapassam R\$ 140 mil, sem incluir diárias e passagens de parte da comitiva. A designação da primeira-dama para tal evento foi feita por meio de decreto presidencial, sem que se esclareçam os critérios



utilizados para justificar sua participação e sua relevância dentro da estrutura governamental.

Além disso, questiona-se a transparência da agenda da primeira-dama, visto que não há divulgação oficial de suas atividades da mesma forma que ocorre com autoridades do governo. Também não há informações detalhadas sobre a estrutura, custos e funcionamento do gabinete que a assessora, incluindo os servidores que o integram e a justificativa para sua manutenção dentro da administração pública.

Diante do exposto, este requerimento busca esclarecer a base legal e os critérios para a participação da primeira-dama em eventos custeados pelo governo federal, os valores exatos gastos em suas viagens, a composição e o custo do seu gabinete, a transparência de sua agenda e a previsão de novas despesas futuras. A fiscalização desses gastos se faz imprescindível para garantir que os princípios da moralidade, impessoalidade e eficiência na administração pública sejam rigorosamente observados.

<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2025/02/14/o-que-janja-fez-em-roma-e-quais-foram-os-custos-da-viagem-entenda.htm>

<https://static.poder360.com.br/2025/02/dou-7fev2025.pdf>

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO

